

TERMO ADITIVO nº 28/16 de 26/12/2016

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS nº 28/14 de 14/03/2014.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ALCIR LUZA**, brasileiro, titular do CPF n.º 541.162.019-87, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.381.861/0001-83, neste ato representado por seu Presidente, **EVANDRO MARCELO MONTEMEZZO**, titular do CPF Nº 795.442.829-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE SLO, inscrita no CNPJ sob n.º 86.223.864/0001-98, sito a Rua Coronel Bertaso 1750, cidade de São Lourenço do Oeste - SC, neste ato representada por seu Presidente **VALENTIN CASAGRANDE DE MACEDO**, residente e domiciliado no mesmo endereço, inscrito no CPF sob n.º. 249.689.439-20, assistido tecnicamente pelo Dr. Ricardo Goldoni Neto, brasileiro, inscrito no CRM/SC nº 9507, CPF nº 020.380.849-55 e pelo Dr. Marco Antonio Longo, brasileiro, inscrito no CRM/SC nº 2629, CPF nº 322.359.929-00, residentes e domiciliados em São Lourenço do Oeste - SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADOS**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de atendimento a população para prestação de serviços hospitalares até o encerramento do exercício de 2016; RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em mais 120(cento e vinte) consultas, ao preço unitário de R\$ 364,42(trezentos e sessenta e quatro reais c/ quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o prazo de vigência do referido contrato até a data de 15/03/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá - SC, 07 de Novembro de 2016.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal

VALENTIN CASAGRANDE DE MACEDO
Pelos Contratados

Fiscal designado para este aditivo:

EVANDRO MARCELO MONTEMEZZO -
Presidente do FMS

Assinatura

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17.879-B